



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL-002/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização da Secretária Municipal da Secretaria DE INFRAESTRUTURA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCO MAGALHÃES S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.**

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ GUEREIRO CHAVES FILHO, inscrita no CPF: nº 120.038.083-53, residente na Rua Padre Manoel Soares, nº 779, Fátima, Senador Pompeu-CE.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

*Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.*

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a Secretaria DE INFRAESTRUTURA, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por um período de 11 (onze) meses.

Senador Pompeu/CE, 08 de Fevereiro de 2021.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação